



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA Nº 39
DE 02 DE MARÇO DE 2026

**Concede gratificação de verba de
representação, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe permite o art.129, inciso II, da Lei 125/2001 e o art.2º da Lei nº 348/2018.

RESOLVE:

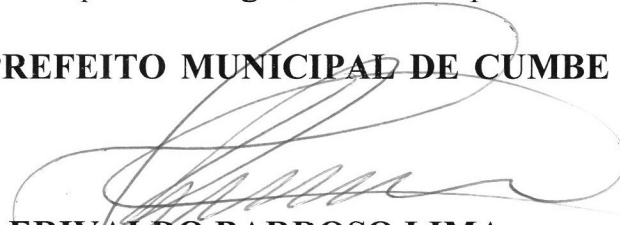
Art. 1º- Conceder ao servidor(a) DAVID MARQUES DOS SANTOS, CPF/MF.019.*.***-97, ocupante do cargo de provimento em comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CC4, gratificação de verba de representação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02 DE MARÇO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal